



**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei nº 3.247, de 1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.474 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Rhuan Dutra Profeta, Matheus Henrique Maia Lisboa, Yuri Philippe Pinto da Costa e Luana Nayara da Conceição, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e revisão das limitações de altura de edifícios fixadas no art. 2º do Decreto nº 8.775, de 2020. Barbacena, 15 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.477 - 1 – REVOGAR a designação de Maria Ângela de Souza para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, como membro titular, constante da Portaria nº 23.435, de 23.06.2022.2 – DESIGNAR Bruno dos Santos Silva para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC designada pela Portaria nº 22.512, de 2021, como membro titular, em substituição a Maria Ângela de Souza.3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de julho de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza*

*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

#### **AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 049/2022 – PRC 084/2022 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Abertura: 29/07/2022 às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 048/2022 – PRC 076/2022. OBJETO: Registro de Preços prestação serviços funerários. Abertura: 01/08/2022 – Horário: 09:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 045/2022 - PRC 080/2022- OBJETO: RP aquisição de medicamento Polidocanol. Abertura: 01/08/2022 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; bilcompras.com. 32.3339.2026. Em 18/07/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 032/2022 - PRC 038/2022- OBJETO: RP aquisição de mudas e outros para Horto Municipal. Abertura: 02/08/2022 10:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; bilcompras.com . 32.3339.2026. Em 18/07/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 041/2022 – PRC 077/2022 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás (GLP) P45. Abertura: 03/08/2022 às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 037/2022 - PRC 068/2022- OBJETO: aquisição equipamentos/materiais para CEREST . Abertura: 05/08/2022 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; bilcompras.com. 32.3339.2026. Em 18/07/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

#### **ERRATA**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ADESAO A ATA Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 088/2022 – Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio AMESP MG, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro total, objetivando

atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Barbacena/MG. Na publicação do dia 06/07/2022 onde se lê: item 02 "R\$ 4.100,00" leia-se "R\$ 4.131,00"; onde se lê: item 03 "R\$ 6.700,00" leia-se "R\$ 7.744,00" e onde se lê: item 04 "R\$ 8.220,00" leia-se "R\$ 9.890,00", mantidos os demais termos da primeira publicação. Tudo conforme documentação constante nos autos. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei*

*Gustavo Ferreira de Souza*

*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 19 de julho a 29 de agosto de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:
  - a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
  - b) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

*Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS*

#### **ANEXO I**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- 13) Ficha cadastral do Servidor\*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na Rua Treze de Maio, nº344, Bairro Boa Morte).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos,



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://wwws.pc.mg.gov.br>

ANEXO II

### CANDIDATO CONVOCADO CANDIDATO AO CARGO DE FISCAL

|    | NOME                         | CPF            | DATA NASC. | NOTA |
|----|------------------------------|----------------|------------|------|
| 23 | LUCAS MARQUES ALVES DE SOUZA | ***.***.*96-35 | 17/09/1995 | 5,5  |

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

